



**Câmara Municipal de Quatis** Afixado no Quadro de Aviso  
Estado do Rio de Janeiro

Em 06 / 09 / 17

*M*  
Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira  
Secretária Executiva  
Mat. 04.100-15

**RESOLUÇÃO Nº 012/2017**

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e a Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. EDSON MARCELINO DA SILVA.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Edson Marcelino da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de setembro de 2017.

*M. Fonseca*  
MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER

**Presidente**